



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Departamento de Ciências Contábeis

Programa válido para o segundo semestre letivo de 2024. .

Ficha 2 (variável)

Disciplina: CONTABILIDADE BÁSICA						Código: SC302			
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(X) Semestral					() Anual	() Modular
Pré-requisito: N/A		Co-requisito: N/A		Modalidade: () Totalmente Presencial () Totalmente EAD (X) Parcialmente EAD: 15 *CH					
CH Total: 75 CH Semanal: 5 Prática como Componente Curricular (PCC): 0 Atividade Curricular de Extensão (ACE): 0	Padrão (PD): 75	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0		

EMENTA

Ativo imobilizado e depreciação, amortização e exaustão. Empréstimos e financiamentos. Receitas e despesas financeiras. Adiantamento de clientes. Adiantamento a fornecedores. Despesas antecipadas. Folha de pagamento e provisões trabalhistas. Encerramento de exercício. Integração entre demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado. Notas explicativas.

PROGRAMA

1. Ativo Imobilizado e Intangível e suas depreciações, amortizações e exaustões

Conceituação de Ativo Imobilizado
 Depreciação do Ativo Imobilizado e sua relação com o Caixa
 Valor Contábil dos elementos do Ativo Imobilizado
 Problemas de Depreciação
 Contabilização da Depreciação
 Gastos relacionados com Bens Depreciáveis
 Contabilização da Venda de Bens Depreciáveis
 Recursos Naturais
 Avaliação e Determinação da Cota de Exaustão
 Contabilização da Cota de Exaustão
 Ativos Intangíveis e sua Amortização
 Contabilização da Amortização

2. Empréstimos e Financiamentos

Visão geral: Investimentos e Financiamentos
 Conceituação de Empréstimos e Financiamentos
 Empréstimos/Financiamento – Taxa prefixada e Pós-fixada
 Aplicações Financeiras – Taxa prefixada e Pós-fixada
 Contabilização

3. Receita e Despesas Financeiras

Conceituação e Contabilização

4. Adiantamento de Clientes, a Fornecedores e Despesas antecipadas

Conceituação e Contabilização

5. Folha de pagamento e provisões trabalhistas

Cálculo e Contabilização da folha e das Provisões de férias e décimo terceiro salário

6. Encerramento de exercício

Apuração do resultado líquido do exercício

Encerramento das contas de resultado

Integração entre demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado

7. Notas Explicativas

Conceituação

Estrutura e Apresentação

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da disciplina SC302 – Contabilidade Básica é de oferecer aos alunos elementos teóricos, práticos e metodológicos de contabilidade básica, demonstrando os efeitos de diversas operações no patrimônio e no resultado das entidades e a representação nos demonstrativos contábeis, desenvolvendo habilidades para a elaboração e entendimento das demonstrações contábeis.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Espera-se que os estudantes sejam capazes de registrar contabilmente as diversas operações econômicas e financeiras de uma entidade, realizar os cálculos da depreciação, amortização, exaustão e da folha de pagamento nos diferentes contextos empresariais, realizar o encerramento do exercício, elaborar as demonstrações contábeis e apresentar os aspectos conceituais sobre a elaboração das notas explicativas.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL

A disciplina será ofertada na modalidade presencial de acordo com a Resolução nº 37/97.

Como metodologia de ensino propõem-se uma integração teórico-prática por meio de aulas expositivas, discussões em sala e resoluções de exercícios em sala e extra sala.

Durante as aulas o professor apresentará o tema da aula, esclarecendo conceitos básicos e questões pertinentes, e introduzirá a aplicação dos conceitos na prática. Em seguida, os alunos trabalharão exercícios com questões conceituais e práticas sobre o tema como forma de fixação do conteúdo.

É imprescindível a resolução de todos os exercícios. O professor poderá solicitar aos alunos a resolução de exercícios no quadro.

É importante que o aluno traga as aulas uma calculadora, inclusive nas avaliações. Menos a calculadora do celular.

Nas datas e horários da aula, o professor apresentará o conteúdo programado para o dia e auxiliará os alunos quanto a resolução dos exercícios e esclarecimento das dúvidas.

Já as atividades extra sala consistirão na resolução domiciliar de exercícios solicitados pelo professor, bem como vídeos e materiais de leituras indicados e/ou recomendados em sala.

A forma de comunicação extraclasse entre o docente e os discentes será por meio do e-mail institucional do professor (celsorosa@ufpr.br).

O controle de frequência dos discentes serão realizados mediante chamada pelos respectivos nomes em sala de aula.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS DA CARGA HORÁRIA EaD

a) Sistema de comunicação: O sistema de comunicação diz respeito à forma como será feita a comunicação entre professor e alunos e dentre alunos. No âmbito desta disciplina o canal de comunicação será o Microsoft Teams. Por meio dela cada aluno receberá retorno sobre o seu desempenho, bem como orientações e trocas de informações relativas aos conteúdos abordados e atividades a serem desenvolvidas na disciplina.

b) Tutoria a distância e presencial: A tutoria será realizada pelo professor, de forma virtual síncrona (de acordo com o cronograma da disciplina, serão disponibilizados horários para atendimento síncrono on-line dos alunos). Conforme a legislação da UFPR, o professor-tutor deverá realizar capacitação em EaD ou ter experiência comprovada para atuar em programas de EaD e destinar carga horária específica para os momentos presenciais e para os momentos a distância.

c) Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes: Na primeira semana haverá uma apresentação da disciplina e ocorrerá a ambientação com os recursos tecnológicos a serem utilizados.

d) Identificação do controle de frequência das atividades: Na modalidade EaD o controle de frequência é aferido pela resolução das atividades indicadas pelo professor. Assim, a disciplina contará com atividades específicas a serem desenvolvidas pelos alunos, e conseqüentemente, cada atividade terá uma carga horária de frequência. Vale ressaltar que apenas o acesso a plataforma não será contabilizado como frequência. Também haverá controle de frequência nos momentos presenciais.

e) Material didático: Os materiais didáticos serão utilizados pelo aluno para a consecução dos objetivos da disciplina. Tais materiais poderão ter origem de distintas fontes, a saber: 1) Material didático elaborado pelo professor; 2) Disponibilização de Links externos: de vídeos ou de reportagens relacionadas com o tema de cada aula; 3) Livros da bibliografia básica e complementar.

f) Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina: o DECONT/UFPR possui Laboratório de informática e internet sem fio para os alunos que eventualmente não tenham acesso de outra forma; a PRAE/UFPR tem um programa de empréstimo de computadores e acesso à internet para alunos de baixa renda; por meio da internet o aluno poderá acessar os conteúdos, a plataforma TEAMS e os materiais de apoio.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

a) As avaliações dos alunos consistirão na aferição do aproveitamento, por meio das seguintes avaliações, conforme pontuação exposta abaixo:

Atividade	Pontos	Data
Prova I	70	Serão divulgadas no cronograma das aulas
Prova II	70	
Trabalhos	30 + 30	
Exame final	100	Será divulgado, conforme calendário acadêmico

(1) PROVAS

1. As provas terão seus assuntos expostos previamente em sala. Os conteúdos das provas serão baseados na teoria exposta e recomendada, nos exercícios realizados e nos trabalhos de sala e extras sala desenvolvidos pelos alunos.
2. As provas serão individuais, sem consulta a material de qualquer espécie, compostas por questões objetivas de múltipla escolha e questões dissertativas, e soluções de problemas.
3. Durante as provas o aluno somente poderá utilizar: caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e calculadora. Todos os demais materiais devem permanecer guardados durante toda a prova.
4. É vedado o uso de celular para qualquer finalidade. O manuseio do celular durante a prova poderá ser considerado meio de prejudicar a avaliação.
5. A prova do aluno que fizer uso de meios que se configurem como tentativas de enganar ou prejudicar a avaliação terá atribuída nota igual a zero (0,0).
6. O aluno que não comparecer no dia da avaliação terá direito a segunda chamada nos casos e condições previstos no Art. 106 da Resolução n. 37/97 CEPE da Universidade Federal do Paraná.

(2) TRABALHOS

1. Os trabalhos poderão ser realizados individualmente ou em grupo conforme orientação do professor para cada trabalho.
 2. Os trabalhos deverão seguir uma formatação, estruturação e conteúdo definidos pelo professor.
 3. A responsabilidade pela formação dos grupos é dos próprios alunos, conforme suas afinidades e contatos com os colegas.
 4. Trabalhos entregues fora do prazo limite ou não entregues terão nota atribuída igual a zero.
 5. Os trabalhos realizados em sala não serão recebidos em outro horário, salvo se o tempo de aula não for suficiente para a realização do mesmo, **conforme avaliação do professor.**
 6. Em caso de ocorrência do item 5, o professor avaliará cada caso e decidirá como serão realizadas as entregas dos trabalhos.
 7. Trabalhos com plágio em qualquer nível, cópias ou outros meios que infrinjam direitos autorais bem como tentativas de enganar ou prejudicar a avaliação também terão atribuídas notas igual a zero (0,0).
- b)** O aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico setenta (70) de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina (Art. 94 Resolução 37/97 CEPE).
- c)** Os alunos que não obtiverem a média setenta deverão prestar exame final, desde que alcancem a frequência mínima exigida e média não inferior a quarenta (40) (Art. 95 Resolução 37/97 CEPE).
- d)** No exame final serão aprovados na disciplina os que obtiverem grau numérico igual ou superior a cinquenta (50) na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas (Art. 96 Resolução 37/97 CEPE).

Casos não previstos no plano de ensino, no regimento da Universidade Federal do Paraná e na legislação do Ministério da Educação, serão encaminhados na forma prevista pela Coordenação do Curso para os procedimentos cabíveis e providências de rotina no Departamento de Ciências Contábeis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA-USP. **Contabilidade introdutória**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2019

MARION, J.C. **Contabilidade básica**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SALOTTI, B. M.; LIMA, G. A. S. F.; MURCIA, F.D.; MALACRIDA, M. J. C.; PIMENTEL, R. C. **Contabilidade financeira**. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

ALMEIDA, J. E. F. **Fundamentos de contabilidade para os negócios: introdução à contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2014.

ALMEIDA, M. C. **Contabilidade introdutória em IFRS e CPC**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. **Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. FIPECAFI. 3ª. Ed. São Paulo. Editora Atlas, 2018.

PADOVEZE, C. L. **Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SILVA, C. A. T.; RODRIGUES, F. F. **Curso prático de contabilidade: analítico e didático**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DA ROSA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/07/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO COSTA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 23/08/2024, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6827464** e o código CRC **494802E4**.
